

ITEM TENDO COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT-MT, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 882611/2019, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DESTE EDITAL, COM REALIZAÇÃO PREVISTA PARA O DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 08H00MIN (OITO HORAS), HORÁRIO DE MATO GROSSO. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE WWW.TERRANOVADONORTE.MT.GOV.BR E TAMBÉM NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT / DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, AVENIDA CLOVES FELÍCIO VETORATTO, 101, CENTRO, TERRA NOVA DO NORTE - MT. TERRA NOVA DO NORTE - MT, 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT RESULTADO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 070/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2019
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 787915

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Processo 070/2019, Registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica, para segurar veículos pertencentes à Frota Municipal, com assistência técnica em 24 horas por dia, sete dias por semana, em todo território nacional, pertinentes às características, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, despesas médicas hospitalares,

franquia obrigatória normal, vidros e retrovisores, condições, obrigações e observações conforme descritas, onde foi declarada vencedora a empresa: EMPRESA DECLARADA VENCEDORA VALOR TOTAL (R\$) PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS (61.198.164/0001-60) R \$ 183.931,73 Vila Rica - MT, 04 de Novembro de 2019.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO
Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2019

DO OBJETO: Registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica, para segurar veículos pertencentes à Frota Municipal, com assistência técnica em 24 horas por dia, sete dias por semana, em todo território nacional, pertinentes às características, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, despesas médicas hospitalares, franquias obrigatórias normais, vidros e retrovisores, condições, obrigações e observações conforme descritas. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à Contratada em até 10(Dez) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal atestada pela Secretaria solicitante. DATA: Vila Rica/ MT, 04 de Novembro de 2019. ASSINANTES / VALOR: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS (61.198.164/0001-60) R \$ 183.931,73

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNOORTE

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DA MESA DIRETORA Nº 004/2019

CONSIDERANDO: A denúncia e documentos apresentados pelo vereador Reginaldo Martins Ribeiro, em que aponta possíveis irregularidades na concessão/doação de passagens pela Secretaria de Assistência Social no período de 2017 a 2019 sob a responsabilidade de Isabel da Silva Frazão e o Requerimento de Constituição de Comissão Especial de Investigação assinado pelos vereadores Gilberto Marcelo Bazzan (DEM), Edson Kokojiski (PP), Pedro Coelho (PT), Nédio Capellari (PP) Wellington Barranco Pereira (PSB), Genival Jesus de Almeida (PSD) e Ricardo Nogueira (PSDB) CONSIDERANDO: a análise do Requerimento pela Assessoria Jurídica da Casa e considerado coerente os requisitos para sua admissibilidade; CONSIDERANDO: que o Plenário pôde indicar membros para composição da referida Comissão Parlamentar de Inquérito; RESOLVE: Art. 1º - Constituir a CEI, Comissão Especial de Investigação, de forma temporária, com finalidade estrita para a qual foi requerida, nos limites da competência desta Casa. Art. 2º - A presente Comissão será formada por 03 (três) membros e terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação na Imprensa Oficial, em sendo necessário e justificado, poderá ser prorrogada por igual período, nos termos do Regimento Interno e da Lei Federal nº 1579, de 18 de Março de 1952. Art. 3º - Face a Deliberação Plenária, DESIGNO para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO, os seguintes vereadores indicados: RICARDO NOGUEIRA - PSDB - PRESIDENTE NÉDIO CAPELLARI - PP - RELATOR GENIVAL JESUS DE ALMEIDA - PSD - MEMBRO/SECRETÁRIO Art. 4º - Se a Comissão Parlamentar de Inquérito deixar de concluir seus trabalhos dentro do prazo estabelecido ficará automaticamente extinta, salvo se o plenário houver aprovado a prorrogação de seu prazo de funcionamento, através de Projeto de Resolução, de iniciativa de membro da Comissão.

Art. 5º - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, em 30 de Outubro de 2019.

Gilberto Marcelo Bazzan
Presidente

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N 009/2019

OBJETO: Contratação de empresa/emissora para veiculação em tv aberta, de vt's produzidos/dirigidos pela Câmara Municipal de Diamantino/MT.

TIPO: Menor preço.

DATA DE ABERTURA: 19 de novembro de 2019.

HORÁRIO: 14h00min.

LOCAL: Sede da Câmara Municipal de Diamantino, sito Av. Desembargador J.P.F. Mendes, 2.345 - Jardim Eldorado - Diamantino/MT. Fone: (65) 336-1419. O procedimento licitatório será regido de acordo com os termos da Lei 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: das 12h00min as 18h00min de segunda a sexta feira.

EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS: Deverá ser retirado na Câmara Municipal de Diamantino junto a CPL, ou pelo sitio www.camaradiamantino.mt.gov.br.

Diamantino - MT, 04 de novembro de 2019.

PAULO CEZAR DA CRUZ FONSECA-Pregoeiro